**Portaria Gerencial n° 154, de 18 de outubro de 2022.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES n° 343, de 11 de março de 2021, atendendo ao disposto no art. 8º da Portaria Normativa n° 94, de 30 de dezembro de 2021 e tendo em vista o contido no processo SGI n° **BR.GRATIF.2022.000171**.

RESOLVE:

**Art. 1°.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO(A)**

Nome: Cristiane Alves Pereira Caldas Souto

Emprego: Profissional Analista Superior – Ocupação: Arquiteto(a) e Urbanista

Lotação: Secretaria Geral da Mesa

Período de Afastamento: 03/10/2022 a 01/11/2022 (30 dias)

(Portaria Normativa nº 94, de 2021, art. 2º, inciso II – por motivo de afastamentos para tratamento de saúde comprovado por atestado médico)

**SUBSTITUTO(A)**

Nome: Robson Miranda Ribeiro

Emprego: Profissional Analista Superior – Ocupação: Arquiteto(a) e Urbanista

Lotação: Secretaria Geral da Mesa

Período da Substituição: 03/10/2022 a 01/11/2022 (30 dias)

**Art. 2º.** Na substituição de que trata esta Portaria Gerencial, o CAU/BR pagará ao substituto os acréscimos de remuneração por substituição calculados segundo os critérios do art. 3° da Portaria Normativa n°94, de 2021.

**Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço **www.caubr.gov.br**, contados seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

Brasília, 18 de outubro de 2022.

ALCENIRA VANDERLINDE

Gerente-Executiva do CAU/BR